



---

## Processo (de Aquisição de Bens) nº 9900013574/2023

---



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/6fe2bb3a-3549-43a3-9345-085874bccf6c>

Tipo	Processo (de Aquisição de Bens)
Número	9900013574/2023
Assunto	SOLICITA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA O DEPARTAMENTO DE PRAÇAS E JARDINS
Interessados	
Aberto em	13/03/2023
Setor autuante	893 - SECONSER - SSINLOG - SUBS INFRA E LOGIST (26.1)



PROCESSO 9900013574/2023	DATA 13/03/2023
-----------------------------	--------------------

**AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da empresa **JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº14.798.580/0001-19**, localizada no endereço Rua Paulo Cesar Dias Laureano, nº 23, Colubande, São Gonçalo, RJ, CEP 24.744-690, no valor de R\$ 11.515,50 (onze mil quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos), referente à Aquisição de ferramentas, sendo: 3 Torques 12"; 15 Vassouras de Ferro com regulagem; 15 Tesouras p/ grama 12"; 40 Vassoura Gari Piaçava 40 cm c/ cabo; 4 Telas Mosquiteiro com 1,50 larg.; 2 Telas Galvanizadas com 1,50 larg.; 5 Carrinho de mão Tramontina 65L até 120kg Extraforte Aço Carbono; 10 Trinchas 2"; 10 Trinchas 2. 1/2"; 10 Trinchas 4"; 10 Chibancas - cabo 90 cm 5 Pás Quadradas c/ cabo n 4; 6 Cavadeiras Inteiriças de Ferro 1,50 m; 6 Picaretas Ponta; 6 Picaretas Pá Larga e Machadinho; 5 Cabos p/ Ancinho 5 Machados c/ cabo; 200 Clipes cabo de aço GL 10 3/860 Porcas sextavadas ferro ¼; 20 Porcas sextavadas ferro ¼ e 200 Parafusos Frances 5/16 x 2", para uso das equipes do departamento de Praças e Jardins da SECONSER.

Niterói, 27 de Julho de 2023

**DAYSE NOGUEIRA MONASSA**  
Secretária Conservação e  
Serviços Públicos.  
Mat. 124.256-30



PROCESSO 9900013574/2023	DATA 13/03/2023
-----------------------------	--------------------

**AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da empresa **MARIA PAULA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº04.927.210/00001-80**, localizada no endereço Est. Velha de Maricá, 1030 – lj 02 – Maria Paula, Niterói - RJ, no valor de R\$ 3.095,00 (três mil e noventa e cinco reais), referente à Aquisição de ferramentas, sendo: 2 Trenas 8m; 2 Formão 3/4"; 2 Chaves Inglesas Ajustáveis 12"; 10 Tesouras de Poda; 10 Serrotas de Poda curvo 12"; 15 Enxadas 2,5 c/ Cabo; 4 Corta Vergalhão 24"; 6 Cavadeiras articuladas c/ cabo e 5 Pás de bico c/ cabo, para uso das equipes do departamento de Praças e Jardins da SECONSER.

Niterói, 27 de Julho 2023.

**DAYSE NOGUEIRA MONASSA**  
Secretária Conservação e  
Serviços Públicos.  
Mat. 124.256-30



PROCESSO 9900013574/2023	DATA 13/03/2023
-----------------------------	--------------------

**AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **ACS SOARES COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.237.491/0001-24**, localizada no endereço Rua Doutor Porciúncula, 652, Venda da Cruz, São Gonçalo - RJ, CEP: 24.411-006, no valor de R\$ 1.933,80 (mil novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos), referente à Aquisição de ferramentas, sendo: 10 Sacho Coração Cabo 43 cm; 10 Facões Cabo Plástico 10"; 15 Ancinhos Reforçados curvos 12 dentes c/ cabo; 10 Barras rosqueadas ¼ ferro 3mt; 10 Barras rosqueadas ¼ ferro 3mt, para uso das equipes do departamento de Praças e Jardins da SECONSER.

Niterói, 27 de Julho de 2023.

**DAYSE NOGUEIRA MONASSA**  
Secretária Conservação e  
Serviços Públicos.  
Mat. 124.256-30



Enxadas 2,5 c/ Cabo; 4 Corta Vergalhão 24"; 6 Cavadeiras articuladas c/ cabo e 5 Pás de bico c/ cabo, para uso das equipes do departamento de Praças e Jardins da SECONSER.

VALOR: R\$ 3.095,00 (três mil e noventa e cinco reais), Proc.nº9900013574/2023. DATA: 13/03/2023.

#### EXTRATO Nº 081/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **ACS SOARES COMÉRCIO LTDA**, **OBJETO:** Aquisição de ferramentas, sendo: 10 Sacho Coração Cabo 43 cm; 10 Facões Cabo Plástico 10"; 15 Ancinhos Reforçados curvos 12 dentes c/ cabo; 10 Barras rosqueadas ¼ ferro 3mt; 10 Barras rosqueadas ¼ ferro 3mt, para uso das equipes do departamento de Praças e Jardins da SECONSER. **VALOR:** R\$ 1.933,80 (mil novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos), Proc.nº9900013574/2023. DATA: 13/03/2023.

#### EXTRATO Nº 129/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MIDOC SINALIZACAO E GESTAO DE ACERVOS EIRELI, **OBJETO:** Aquisição de blocos de estacionamento para utilização do estacionamento rotativo nos locais instituídos nos arts. 1 e 7 do Dec. 14.212/2021, assim como: Parque da Cidade, Camboinhas, Piratininga, Itaipu e Itacoatiara. **VALOR TOTAL:** R\$ 15.860,00 (quinze mil oitocentos e sessenta reais), Proc.nº: 9900038510/2023. DATA: 30/08/2023.

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE ATO DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 10/2023-** O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, **RESOLVE:**

Artigo 1º - **A composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato de nº 02/2023**, que tem por objeto a prestação de serviço de restauração ecológica de restingas, em regime de execução por Empreitada, a Preço Global por Grupo, a serem executados mediante emissão de Ordens de Serviços específicas, envolvendo a retirada de plantas de espécies exóticas e o plantio de mudas de espécies nativas em restingas, monitoramento dos plantios e cercamento das áreas a serem restauradas, no âmbito do Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 17.2.0174.1, celebrado entre Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e o Município de Niterói, transposta pela Lei Municipal nº 3.324 de 01 de novembro de 2017, conforme especificação e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, do Pregão Eletrônico nº 033/2023 oriundo do Processo Administrativo nº 250/001810/2021, **firmado com a Empresa: VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.753.224/0001-08, é constituída pelos seguintes servidores da SMARHS: Drielle Barbosa de Jesus Marinho - Matrícula 12466350, e Bruno Torres - Matrícula 1241408-9.

Artigo 2º - A presente Portaria se encontra em vigor desde a assinatura do contrato. Proc. Adm. 250/001810/2021.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA BANCO ARARIBOIA

### ALTERAÇÃO DAS DATAS DE INSCRIÇÃO CHAMADA PÚBLICA – EDITAL DE FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA 01/2023

ETAPA	PRAZO
Divulgação do resultado preliminar	28/10/23
Interposição de recursos	28/10/23 e 29/10/23 até às 23h59min
Avaliação dos recursos	30/10/23 e 31/10/23
Divulgação do resultado dos recursos e resultado final	01/11/23
Assinatura do Termo de Compromisso	07/11/23
Liberação do recurso	07/11/23 à 10/11/23
Apresentação da prestação de contas	10/06/24 à 31/08/24 até às 23h59min
Análise da prestação de contas	01/09/24 à 29/10/24
Resultado da análise da prestação de contas	30/10/24
Recurso da análise da prestação de contas	31/10/24 à 11/11/24 até às 23h59min
Avaliação dos recursos	12/11/24 à 21/11/24
Resultado final da prestação de contas	22/11/24

### RESOLUÇÃO CMJ Nº: 003/2023 Conselho Municipal de Juventude

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Federal 11.619 de 25 de julho de 2023; CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal 17.048 de 12 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o art. 43, IV da Lei 12.852 de 05 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO o art. 3, XII da Lei 2.528 de 04 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal 15.048 de 12 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução 002/2023 de 21 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º Após a realização da 6ª Conferência Municipal de Juventude de Niterói com aprovação da assembleia e atualização de informações pela Comissão Organizadora Estadual, fica alterado o art. 20, §1º da Resolução 002/2023. Onde lê-se "serão eleitos 12 (doze) delegados (as) e 04 (quatro) suplentes", leia-se: serão eleitos 13 (treze) delegados (as) e 04 (quatro) suplentes.

Art.2º Após a realização da 6ª Conferência Municipal de Juventude de Niterói com aprovação da assembleia e atualização pela Comissão Organizadora Estadual, fica alterado o art. 20, §5º da Resolução 002/2023. Onde lê-se "chapas compostas por 11 candidatos e 4 suplentes", leia-se: chapas compostas por 10 candidatos e 4 suplentes.

Art.3º Após a realização da 6ª Conferência Municipal de Juventude de Niterói com aprovação da assembleia, ficam definidos os seguintes delegados e suplentes a representarem o Município de Niterói na 4ª Conferência Estadual de Juventude nos dias 26,27 e 28 de outubro:

- a) Delegados representantes do governo:
  - I. Luisa Vianna Assumpção - delegada nata
  - II. João Pedro Boechat Florêncio
  - III. Jessica Pereira Barbosa
- b) Delegados eleitos na 6ª Conferência Municipal:
  - I. Pedro Igor Reis Romeiro
  - II. Marcos Paulo dos Santos Júnior
  - III. Wendler de Souza Ferreira
  - IV. Rayssa Lima da Silva
  - V. Maria Clara de Menezes Pereira
  - VI. Matheus de Souza Magalhães
  - VII. Marcos Felipe Teixeira
  - VIII. Bruna da Silva Bernardes Feijó
  - IX. Luana Lima Godinho
  - X. João Gabriel Ayres da Paz
- c) Delegados Suplentes eleitos na 6ª Conferência Municipal:
  - I. Marianna Bueno Lopes Gonçalves
  - II. John Josivan coelho Barbosa
  - III. Jenyffer Monteiro Pereira da Guia
  - IV. Ciro de Hollanda Sodrê

Art.4º Após a realização da 6ª Conferência Municipal de Juventude de Niterói com aprovação da assembleia, ficam definidos as seguintes propostas prioritárias a serem enviadas para a 4ª Conferência Estadual de Juventude do Estado do Rio de Janeiro, após debates distribuídos em 4 (quatro) Grupos de Trabalho:



Leia – se: **ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES – CC**

**030/029572/2019 - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTACIONAMENTO LTDA. - "Acórdão nº: 3.109/2023: Auto de infração nº 57057/2019. Não emissão de Notas Fiscais de Serviços período de janeiro/2014 a janeiro/2019 – Período em que não exercia atividade no local. Documentos anexados aos autos não deixam dúvida quanto o alegado. Recurso de ofício conhecido e desprovido."**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**PORTARIA Nº 011/SMD/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023-** O Secretário Municipal de Defesa do Consumidor de Niterói, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Fernando Antônio Aguida, Matrícula nº 12420523 e Felipe Costa Marques, Matrícula nº 1242664-0 para fiscalizar a Ordem de Serviço Nº 002/2023, Processo Administrativo nº 54000004/2023, referente a contratação da empresa DINISA-SUL DISTRIBUIDORA NITERÓI DE VEÍCULO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.797.749/0001-74, para realização da prestação de serviço de revisão programada de garantia, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, do veículo Furgão Renault - PROCON Móvel. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

#### PROCESSO: 54000004/2023 AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Na forma do inciso II, do artigo 24, da Lei 8666/93, AUTORIZO a Dispensa de Licitação em favor da Empresa DINISA-SUL DISTRIBUIDORA NITERÓI DE VEÍCULO LTDA., CNPJ nº 01.797.749/0001-74, para a realização da prestação de serviço de revisão programada de garantia, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, do veículo Furgão Renault - PROCON Móvel, no VALOR de R\$ 1.620,86 (hum mil e seiscentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), com o Programa de Trabalho: 67.01.14.422.0145.6187, Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 1.704.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA ATO DO SECRETÁRIO

**PORTARIA nº 03/SMD/2023 -** Designar em substituição à Renata da Silva Teixeira, matrícula 240.010-5, a servidora Marana Cristina de Ascensão Almeida, matrícula 243.313-0 como fiscal do Convênio nº 01/2020, firmado entre o Município de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia, a Universidade Federal Fluminense e a Fundação Euclides Da Cunha De Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense, cujo objeto é a execução dos Projetos nº 02, 10, 25, 33, 35, 54, 57 e 87 selecionados no Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA). Data de assinatura: 18 de dezembro de 2020.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 053/2023

**INSTRUMENTO:** Primeiro termo aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº. 004/2023; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante BEATRIZ DE SOUZA FERREIRA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 13/09/2023 e término em 12/03/2024; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.574,80 (Seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.6274, Fonte 1.704. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Setembro de 2023.

#### EXTRATO Nº 054/2023

**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Estágio nº. 020/2023; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante NATHÁLIA GLATHARDT DE AZEREDO XAVIER tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 04/10/2023 e término em 03/04/2024; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.287,40 (Três Mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte, para o exercício de 2023; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 2705. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Setembro de 2023.

#### EXTRATO Nº 055/2023

**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Estágio nº. 019/2023; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante CALIN JEAN PIERRE tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 04/10/2023 e término em 03/04/2024; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.287,40 (Três Mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte, para o exercício de 2023; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 2706. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Outubro de 2023.

#### EXTRATO Nº 056/2023

**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Estágio nº. 018/2023; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante GABRIELA LIMA DE ONOFRE tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 04/10/2023 e término em 03/04/2024; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.287,40 (Três Mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte, para o exercício de 2023; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 2707; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Outubro de 2023.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO ESPORTIVO MUNICIPAL DE NITERÓI Nº 01/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230000002/2023.** A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em conformidade com o Processo Administrativo nº 230000002/2023, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, homologa o resultado definitivo do julgamento das propostas para a celebração do Termo de Colaboração apresentado pela OSC selecionada Ong Oficina do Parque (CNPJ: 05.583.205/0001-50), cujo objetivo é a gestão do Complexo Esportivo Municipal de Niterói(Edital de Chamamento Público-nº 01/2023).

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### EXTRATO Nº 079/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA**, **OBJETO:**

Aquisição de ferramentas, sendo: 3 Torques 12"; 15 Vassouras de Ferro com regulagem; 15 Tesouras p/ grama 12"; 40 Vassoura Gari Piaçava 40 cm c/ cabo; 4 Telas Mosquiteiro com 1,50 larg.; 2 Telas Galvanizadas com 1,50 larg.; 5 Carrinho de mão Tramontina 65L até 120kg Extraforte Aço Carbono; 10 Trinchas 2"; 10 Trinchas 2. 1/2"; 10 Trinchas 4"; 10 Chibancas - cabo 90 cm5 Pás Quadradas c/ cabo nº 4; 6 Cavadeiras Inteiriças de Ferro 1,50 m; 6 Picaretas Ponta; 6 Picaretas Pá Larga e Machado; 5 Cabos p/ Ancinho5 Machados c/ cabo; 200 Clipes cabo de aço GL 10 3/860 Porcas sextavadas ferro ¼; 20 Porcas sextavadas ferro ¼ e 200 Parafusos Frances 5/16 x2", para uso das equipes do departamento de Praças e Jardins da SECONSER. **VALOR:** R\$ 11.515,50 (onze mil quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos). Proc.nº9900013574/2023. **DATA:** 13/03/2023.

##### EXTRATO Nº 080/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **MARIA PAULA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, **OBJETO:** Aquisição de ferramentas, sendo: 2 Trenas 8m; 2 Formão 3/4"; 2 Chaves Inglesas Ajustáveis 12"; 10 Tesouras de Poda; 10 Serrotas de Poda curvo 12"; 15



Enxadas 2,5 c/ Cabo; 4 Corta Vergalhão 24"; 6 Cavadeiras articuladas c/ cabo e 5 Pás de bico c/ cabo, para uso das equipes do departamento de Praças e Jardins da SECONSER.

VALOR: R\$ 3.095,00 (três mil e noventa e cinco reais). Proc.nº9900013574/2023. DATA: 13/03/2023.

#### EXTRATO Nº 081/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **ACS SOARES COMÉRCIO LTDA**. **OBJETO:** Aquisição de ferramentas, sendo: 10 Sacho Coração Cabo 43 cm; 10 Facões Cabo Plástico 10"; 15 Ancinhos Reforçados curvos 12 dentes c/ cabo; 10 Barras rosqueadas ¼ ferro 3mt; 10 Barras rosqueadas ¼ ferro 3mt, para uso das equipes do departamento de Praças e Jardins da SECONSER. **VALOR:** R\$ 1.933,80 (mil novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos). Proc.nº9900013574/2023. DATA: 13/03/2023.

#### EXTRATO Nº 129/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **MIDOC SINALIZACAO E GESTAO DE ACERVOS EIRELI**. **OBJETO:** Aquisição de blocos de estacionamento para utilização do estacionamento rotativo nos locais instituídos nos arts. 1 e 7 do Dec. 14.212/2021, assim como: Parque da Cidade, Camboinhas, Piratininga, Itaipu e Itacoatiara. **VALOR TOTAL:** R\$ 15.860,00 (quinze mil oitocentos e sessenta reais). **Proc.nº:** 9900038510/2023. **DATA:** 30/08/2023.

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE ATO DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 10/2023-** O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, **RESOLVE:**

Artigo 1º - **A composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato de nº 02/2023**, que tem por objeto a prestação de serviço de restauração ecológica de restingas, em regime de execução por Empreitada, a Preço Global por Grupo, a serem executados mediante emissão de Ordens de Serviços específicas, envolvendo a retirada de plantas de espécies exóticas e o plantio de mudas de espécies nativas em restingas, monitoramento dos plantios e cercamento das áreas a serem restauradas, no âmbito do Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 17.2.0174.1, celebrado entre Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e o Município de Niterói, transposta pela Lei Municipal nº 3.324 de 01 de novembro de 2017, conforme especificação e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, do Pregão Eletrônico nº 033/2023 oriundo do Processo Administrativo nº 250/001810/2021, **firmado com a Empresa: VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.753.224/0001-08, é constituída pelos seguintes servidores da SMARHS: Drielle Barbosa de Jesus Marinho - Matrícula 12466350, e Bruno Torres - Matrícula 1241408-9.

Artigo 2º - A presente Portaria se encontra em vigor desde a assinatura do contrato. Proc. Adm. 250/001810/2021.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA BANCO ARARIBOIA

### ALTERAÇÃO DAS DATAS DE INSCRIÇÃO CHAMADA PÚBLICA – EDITAL DE FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA 01/2023

ETAPA	PRAZO
Divulgação do resultado preliminar	28/10/23
Interposição de recursos	28/10/23 e 29/10/23 até às 23h59min
Avaliação dos recursos	30/10/23 e 31/10/23
Divulgação do resultado dos recursos e resultado final	01/11/23
Assinatura do Termo de Compromisso	07/11/23
Liberação do recurso	07/11/23 à 10/11/23
Apresentação da prestação de contas	10/06/24 à 31/08/24 até às 23h59min
Análise da prestação de contas	01/09/24 à 29/10/24
Resultado da análise da prestação de contas	30/10/24
Recurso da análise da prestação de contas	31/10/24 à 11/11/24 até às 23h59min
Avaliação dos recursos	12/11/24 à 21/11/24
Resultado final da prestação de contas	22/11/24

### RESOLUÇÃO CMJ N.º: 003/2023 Conselho Municipal de Juventude

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Federal 11.619 de 25 de julho de 2023; CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal 17.048 de 12 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o art. 43, IV da Lei 12.852 de 05 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO o art. 3, XII da Lei 2.528 de 04 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal 15.048 de 12 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução 002/2023 de 21 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º Após a realização da 6ª Conferência Municipal de Juventude de Niterói com aprovação da assembleia e atualização de informações pela Comissão Organizadora Estadual, fica alterado o art. 20, §1º da Resolução 002/2023. Onde lê-se "serão eleitos 12 (doze) delegados (as) e 04 (quatro) suplentes", leia-se: serão eleitos 13 (treze) delegados (as) e 04 (quatro) suplentes.

Art.2º Após a realização da 6ª Conferência Municipal de Juventude de Niterói com aprovação da assembleia e atualização pela Comissão Organizadora Estadual, fica alterado o art. 20, §5º da Resolução 002/2023. Onde lê-se "chapas compostas por 11 candidatos e 4 suplentes", leia-se: chapas compostas por 10 candidatos e 4 suplentes.

Art.3º Após a realização da 6ª Conferência Municipal de Juventude de Niterói com aprovação da assembleia, ficam definidos os seguintes delegados e suplentes a representarem o Município de Niterói na 4ª Conferência Estadual de Juventude nos dias 26,27 e 28 de outubro:

- a) Delegados representantes do governo:
  - I. Luisa Vianna Assumpção - delegada nata
  - II. João Pedro Boechat Florêncio
  - III. Jessica Pereira Barbosa
- b) Delegados eleitos na 6ª Conferência Municipal:
  - I. Pedro Igor Reis Romeiro
  - II. Marcos Paulo dos Santos Júnior
  - III. Wendler de Souza Ferreira
  - IV. Rayssa Lima da Silva
  - V. Maria Clara de Menezes Pereira
  - VI. Matheus de Souza Magalhães
  - VII. Marcos Felipe Teixeira
  - VIII. Bruna da Silva Bernardes Feijó
  - IX. Luana Lima Godinho
  - X. João Gabriel Ayres da Paz
- c) Delegados Suplentes eleitos na 6ª Conferência Municipal:
  - I. Marianna Bueno Lopes Gonçalves
  - II. John Josivan coelho Barbosa
  - III. Jenyffer Monteiro Pereira da Guia
  - IV. Ciro de Hollanda Sodré

Art.4º Após a realização da 6ª Conferência Municipal de Juventude de Niterói com aprovação da assembleia, ficam definidos as seguintes propostas prioritárias a serem enviadas para a 4ª Conferência Estadual de Juventude do Estado do Rio de Janeiro, após debates distribuídos em 4 (quatro) Grupos de Trabalho: